

REGULAMENTO OFICIAL

2º InterUnemat - Jogos Estudantis Universitários do
Câmpus Universitário de Tangará da Serra Eugênio
Carlos Stieler



2022

Organização

UNEMAT

Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tangará da Serra -



Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
DA SERRA/MT

2º InterUnemat - Jogos Estudantis Universitários do Câmpus Universitário de Tangará da Serra Eugênio Carlos Stieler

Período de Execução: 10, 11 e 17/09/2022

Local: Módulo Esportivo "Zelino e Lourdes Lorenzetti"

TÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

Art. 1º O 2º InterUnemat - Jogos Estudantis Universitários do Câmpus Universitário de Tangará da Serra Eugênio Carlos Stieler tem por finalidade desenvolver o intercâmbio social e cultural e aumentar a participação em atividades esportivas do câmpus ao promover a ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte.

CAPÍTULO II – DA JUSTIFICATIVA

Art. 2º Incentivar a prática esportiva dentro da universidade como instrumento educacional e de formação integral da comunidade acadêmica dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*.

CAPÍTULO III – DOS OBJETIVOS

Art. 3º O 2º InterUnemat - Jogos Estudantis Universitários do Câmpus Universitário de Tangará da Serra Eugênio Carlos Stieler tem por objetivos:

- I. Promover a integração entre a comunidade acadêmica: professores, profissionais técnicos e acadêmicos dos cursos de Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Enfermagem, Engenharia Civil, Jornalismo e Letras do Câmpus Universitário de Tangará da Serra Eugênio Carlos Stieler;
- II. Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- III. Promover e divulgar o potencial esportivo existente nos cursos, bem como incentivar o crescimento do esporte dentre os estudantes universitários da região;
- IV. Contribuir para o desenvolvimento do acadêmico de forma integral como ser social, autônomo e democrático;
- V. Desenvolver entre os participantes o espírito esportivo, a cordialidade, o companheirismo o, respeito e o trabalho de equipe, bem como promover o intercâmbio entre as atléticas participantes;
- VI. Consolidar o evento InterUnemat como uma atividade universitária do Câmpus Universitário de Tangará da Serra Eugênio Carlos Stieler.

TÍTULO II- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 4º O presente instrumento contém disposições que regerão o 2º InterUnemat - Jogos Estudantis Universitários do Câmpus Universitário de Tangará da Serra, denominado por 2º InterUnemat.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Coordenação Geral, em conjunto com as demais comissões fazer a sua interpretação e execução, bem como da resolução dos casos omissos neste regulamento.

Art. 6º É de competência e responsabilidade dos participantes o conhecimento dos dados específicos deste regulamento bem como das regras esportivas oficiais.

Art. 7º Para todos os fins, os participantes dos 2º InterUnemat serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas por este Regulamento, ficando submetidos à todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar.

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

Art. 8º O 2º InterUnemat - Jogos Estudantis Universitários do Câmpus Universitário de Tangará da Serra Eugênio Carlos Stieler é uma realização Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa (DURA), da Diretoria de Unidade Regionalizada Político, Pedagógico e Financeiro (DPPF), das atléticas Bode, Fera, Pardus com apoio Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através de sua Secretaria de Esportes.

Parágrafo único – A Coordenação Geral do 2º InterUnemat - Jogos Estudantis Universitários do Câmpus Universitário de Tangará da Serra Eugênio Carlos Stieler é formada por membros das Diretorias do Câmpus e Atléticas sendo responsáveis por toda organização e execução dos jogos.

Art. 9º O 2º InterUnemat será realizado nos dias 10, 11 e 17/09/2022. No dia 10/09/2022 será realizado a solenidade de abertura e início dos jogos, no dia 11/09/2022 será realizado a continuidade dos jogos, no dia 17/09/2022 acontecerá as finais, cerimônia de encerramento e entrega de premiações. Todos os jogos sendo disputados no Módulo Esportivo "Zelino e Lourdes Lorenzetti"

Art. 10º O 2º InterUnemat será disputado em 8 (oito) modalidades esportivas:

1. Futsal (masculino/feminino).
2. Vôlei de quadra (masculino/feminino).
3. Vôlei de praia (masculino/feminino).
4. Futevôlei (masculino/feminino).
5. Basquete (masculino/feminino).
6. Handebol (masculino/feminino).
7. Beach tênis (masculino/feminino/misto).
8. Xadrez (masculino/feminino).

Art. 11º O **2º InterUnemat** será disputado de acordo com o número de equipes inscritas em cada modalidade.

Art. 12º As competições das modalidades esportivas do **2º InterUnemat** só serão realizadas se houver o número mínimo de equipes inscritas e obedecerão ao número de vagas por modalidade conforme art. 25 deste Regulamento.

CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 13º No **2º InterUnemat** serão reconhecidas as seguintes instâncias:

- a) Comitê Organizador
- b) Comissão Disciplinar

Art. 14º Ao Comitê Organizador do Evento caberá:

- I. Acompanhar, supervisionar e coordenar atividades do **2º InterUnemat**, em qualquer de suas etapas;
- II. Designar os membros das demais coordenações e comissões;
- III. Elaborar os Regulamentos, Geral e específico, de cada modalidade do **2º InterUnemat**;
- IV. Cumprir e fazer cumprir o regulamento;
- V. Aprovar, autorizar o orçamento das despesas necessárias do evento;
- VI. Presidir as reuniões técnicas do **2º InterUnemat**.

Art. 15º A Comissão Disciplinar do Evento caberá apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições. Essa comissão será composta por 3 (Três) membros nomeados pelo Comitê Organizador;

Parágrafo único A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessário, convocada pelo seu Presidente.

Art. 16º Qualquer participante do **2º InterUnemat** que for expulso ou desqualificado de uma partida estará automaticamente suspenso da próxima partida de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, independentemente de julgamento da Comissão Disciplinar.

Art. 17º No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra outras equipes, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue pelo responsável legal da delegação, ao Comitê Organizador, por escrito, até 12 (doze) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar, caso seja necessário.

Art. 18º A delegação que, sem prévia autorização da Comitê Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará proibida de participar da modalidade na próxima competição de mesma natureza.

Art. 19º A inscrição de atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe na modalidade.

Art. 20º Em caso de agressão à atleta, árbitro ou membro da organização a punição será a eliminação automática da competição.

CAPÍTULO III – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Art. 21º São Condições fundamentais para participar da 2º InterUnemat:

- a. Ser aluno devidamente matriculado em curso vinculado ao Câmpus de Tangará da Serra, sendo vedada a participação de acadêmicos com a matrícula trancada;
- b. Ter sido inscrito oficialmente, devendo seu nome constar da relação oficial emitida pela Comissão Organizadora.
- c. Não estar cumprindo pena aplicada pela Comissão organizadora da 2º InterUnemat;
- d. Ser docente e/ou profissional técnico vinculado ao Câmpus de Tangará da Serra;
- e. Ser egresso de curso vinculado ao Câmpus de Tangará da Serra, tendo a Colação de Grau sido realizada no período 2021/2 ou 2022/1.

Parágrafo único Os cursos poderão inscrever mais de uma equipe por categoria, nos jogos do 2º **InterUnemat**. Cada equipe pode conter atletas ouro (egresso), desde que a quantidade não ultrapasse 1/4 do total de integrantes.

Art. 22º Para a oficialização da inscrição é necessário à entrega dos seguintes documentos junto a Comissão Organizadora, via link online de inscrição:

- a. Cópia de documento oficial com foto;
- b. Se for aluno: Atestado de matrícula emitido pelo SIGAA; Se for egresso: Diploma ou atestado de colação de grau; Se for profissional técnico ou docente: atestado de vínculo.

Art. 23º O uniforme da equipe é indispensável para a participação nos jogos.

§ 1º - A apresentação deverá ser feita ao início de todas as partidas/provas, mesmo que o atleta já tenha disputado partidas/provas da modalidade em questão ou em outras modalidades.

§ 2º - Em caso de perda ou extravio do uniforme, será solicitado a aquisição de outro.

§ 3º - No uniforme não será permitido menção que faça alusão ou propaganda de conteúdo político partidário, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício.

Art. 24º Cada atleta deverá apresentar em cada jogo um documento oficial e original com foto.

§ 1º - Considera-se documento oficial os originais de carteira de identidade (nacional ou internacional), passaporte (nacional ou internacional), certificado nacional de habilitação com foto, R.E. Militar e todos os documentos oficiais com foto reconhecidos em todo o território nacional, B.O acompanhado de uma foto de algum documento oficial com foto.

§ 2º - É permitido o credenciamento de um atleta no decorrer da competição, exceto individuais.

Art. 25º Cada atleta/equipe somente poderá inscrever o número de atletas por modalidade definido no quadro a seguir.

Modalidade	Máximo	Mínimo
Futsal	12	05
Voleibol	12	06
Vôlei de areia	03	02
Futevôlei	02	02
Basquete	10	05
Handebol	14	07
Beach tênis	02	02
Xadrez	01	01

Art. 26º Os participantes poderão cancelar a participação na modalidade até a reunião de chaveamento antes do início do **2º InterUnemat**.

Art. 27º Qualquer alteração na ficha de inscrição deverá ser solicitada, por escrito, com a devida justificativa ao Comitê Organizador, que irá deliberar sobre sua autorização.

Art. 28º O atleta poderá competir nas diversas modalidades. A compatibilidade do horário da participação do atleta será de responsabilidade do próprio atleta.

§ 1º - Não será permitida a inscrição de atletas após o início da partida.

Art. 29º Caso alguma equipe participante for suspeita de ter jogadores irregulares em seus times, essa deverá apresentar toda a documentação do atleta que o Comitê Organizador do **2º InterUnemat** solicitar, sem prejudicar o andamento da partida.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Art. 30º O sistema de disputa das diversas modalidades será eliminatório simples, definido pelo Comitê Organizador do evento.

Art. 31º Os jogos e as competições terão início no horário fixado pelo Comitê Organizador, sendo considerada perdedora por W.O. o atleta/equipe que não comparecer (observadas as tolerâncias das regras de federação de cada modalidade), no local da competição dentro deste horário previsto com tolerância de 15 minutos.

§ 1º - Em caso de coincidência de cor de uniformes das duas equipes, a COI determinará via sorteio que uma tenha preferência e a outra trocará de uniforme.

I – Atletas só poderão participar somente por uma equipe

Art. 32º Não será permitida a invasão de quadras de qualquer que seja o jogo.

§ 1º - Será considerada invasão de quadra, quando houver qualquer pessoa estranha ou em quadra, que atrapalhe o andamento do jogo e/ ou da competição.

§ 2º - Só será permitida a permanência de pessoas alheias ao jogo dentro do espaço reservado a disputa das modalidades somente membros do Comitê Organizador.

§ 3º - É liberada a presença de Mascotes de cada entidade nas quadras dos ginásios durante os intervalos de cada jogo de quadra.

Art. 33º Todas as equipes deverão comparecer aos jogos no horário marcado, devidamente uniformizadas (camisas numeradas), calção de cor predominante havendo tolerância de 15 (quinze) minutos de acordo com o horário estabelecido em tabela ou a partir do término da partida atrasada.

§ 1º - Será obrigatória a presença de no mínimo um dirigente responsável pela equipe participante em cada partida, com uma ressalva: se o dirigente for atleta participante da partida em questão, será permitida a presença de mais um dirigente.

§ 2º - Caso haja coincidência na cor dos uniformes, por sorteio, a equipe vencedora em questão terá preferência em escolher pelo uso ou não de coletes numerados pelo time adversário, sendo os mesmos de responsabilidade de cada curso.

§ 3º - Caso haja acordo entre as atléticas e os cursos envolvidos na partida e o delegado de quadra responsável, o início da partida poderá ser atrasado, com justificativa relatada em súmula.

§ 4º - Em caso de atraso de jogos femininos coletivos por uma das equipes estarem em disputa de um jogo, será dada uma tolerância até o término do outro jogo que gerou o atraso.

Art. 34º Somente o Comitê Organizador poderá transferir o local e/ou horário dos jogos e somente em caso de extrema necessidade ou urgência.

§ 1º - A mudança de local só será realizada perante ciência e concordância das duas equipes e assinatura dos representantes de cada curso em documento oficial emitido pelo Comitê Organizador. Caso haja discordância de alguma equipe em relação a mudança de local e horário de jogos, o Comitê Organizador convocará uma reunião extraordinária para decisão.

Art. 35º Se a disputa de uma modalidade for interrompida por distúrbios provocados pela torcida, a disputa deverá continuar com portões fechados, após a retirada da torcida.

§ 1º - Na continuação, prevalecerá a contagem e o tempo decorrido até o instante da paralisação.

§ 2º - Não será admitida a inscrição de novos atletas na continuidade da partida.

§ 3º - Poderão assistir aos jogos com portão fechado dois representantes de cada entidade participante, bem como qualquer membro da COI.

Art. 36º O não comparecimento de uma equipe a uma partida implicará em resultado por W.O., bem como o atraso do competidor segundo os critérios do artigo anterior, conforme deliberação da Comissão Disciplinar, baseada em análise da justificativa apresentada, se houver.

Art. 37º Cada atleta é responsável por seu estado de saúde, assim a COI e toda a Comissão Organizadora ficam isentos de quaisquer responsabilidades.

Art. 38º O Comitê Organizacional não se responsabilizará por acidentes ocorridos durante as competições, cabendo aos representantes dos cursos, dirigentes de delegações, as ações e responsabilidades decorrentes de infortúnios durante o evento.

SEÇÃO I - DAS MODALIDADES

Art. 39º Todas as modalidades esportivas obedecerão às regras de sua respectiva federação, salvo disposições em contrário determinadas por este regulamento.

§ 1º - Todas as partidas finais serão disputadas com o tempo oficial de cada federação correspondente.

SEÇÃO II – DA PREMIAÇÃO

Art. 41º A Comissão Organizadora do **2º InterUnemat** oferecerá medalhas e troféus para os classificados em primeiro e segundo colocados.

Art. 42º Todos os atletas devidamente inscritos receberão Certificado de Participação.

SEÇÃO II – DO ATLETA IRREGULAR

Art. 43º Em caso de inscrição irregular de atletas a equipe será eliminada na modalidade em que o mesmo participou.

Art. 44º Entende-se por atleta irregular aquele que não estiver regularmente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação vinculados ao Câmpus Universitário de Tangará da Serra Eugênio Carlos Stieler, egresso que tenha colado grau em período diferente do estipulado no Art. 22, docente e/ou profissionais técnicos não registrados no quadro ativo da Universidade.

SEÇÃO III – DA EXPULSÃO

Art. 45º O atleta ou membro da Comissão Técnica que for expulso de uma partida estará automaticamente suspenso da partida seguinte daquela modalidade.

Parágrafo único A desqualificação do atleta pelo limite de faltas, ou pelas exclusões, não será interpretada como eliminação, podendo este, portanto, participar do próximo jogo.

SEÇÃO IV – DAS AGRESSÕES FÍSICAS

Art. 46º Em caso de agressão física por parte de um atleta ou membro da Comissão Técnica em disputa de modalidade ao árbitro, seus auxiliares, autoridades correspondentes e/ou a representantes das entidades devidamente identificadas com crachá da organização da competição, tal atleta será obrigatoriamente eliminado da corrente competição em todas as modalidades e, se a COI achar conveniente, também da próxima edição dos jogos.

§ 1º - A eliminação do atleta será fundamentada no relatório apresentado pela arbitragem.

Art. 47º Em caso de agressão física por parte de um atleta ou membro da Comissão Técnica em disputa de modalidade a uma pessoa alheia ao jogo, outro atleta e/ou membro da Comissão Técnica em disputa de modalidade, essa ficará sujeita a decisão da arbitragem.

Parágrafo único A punição dos atletas que brigarem será aplicada conforme regras da Federação especializada.

SEÇÃO V - DA CESSÃO DE DIREITOS

Art. 48º Todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes do 2º InterUnemat, devidamente representados por quem de direito, por meio da adesão ao presente regulamento, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Comissão Organizadora, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos jogos, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibi-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma.

Parágrafo único A Comissão Organizadora, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes do 2º InterUnemat.

TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49º A Comissão Organizadora do 2º InterUnemat não será responsável por qualquer avaria causada pelos componentes das equipes nos locais de competição e demais instalações ou serviços oferecidos, ficando o ônus a cargo de cada equipe.

§ Único – Em caso de depredação sem identificação do autor, o prejuízo será dividido entre as representações das equipes envolvidas.

Art. 50º Para todos os fins, os participantes do 2º InterUnemat, serão considerados conhecedores deste Regulamento, dos Termos de Responsabilidades, das regras desportivas internacionais adotadas pela Coordenação Geral e Esportiva, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

Art. 51º Compete a Comissão Organizadora, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Art. 52º As equipes participantes serão responsáveis pela boa conservação dos locais dos jogos no decorrer da competição, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares dos mesmos.

Art. 53º Os casos omissos no presente regulamento deverão ser resolvidos pela Comissão Organizadora do **2º InterUnemat**.





REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras da CBFS.

2. Cada delegação poderá inscrever no máximo 12 (Doze) atletas em sua equipe e mínimo 05 (cinco) atletas.

3. As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 25º do regulamento geral.

4. No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoas, a saber: técnico e auxiliar técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.

5. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	03 pontos
Empate	01 ponto
Derrota	00 ponto
Derrota por WXO	00 ponto

6. O tempo de duração de cada jogo será de:

a) Naipes Masculino e Feminino

40 (quarenta) minutos corridos e divididos em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, com 05 (cinco) minutos de intervalo.

7. A aplicação de suspensão automática independente do resultado do julgamento a que for submetido o transgressor no âmbito da Justiça esportiva Universitária.

8. A quantidade de cartões recebidos independente da comunicação por parte da Direção Técnica, sendo de responsabilidade exclusiva das delegações disputantes da competição, o seu controle e cumprimento.

9. O atleta, que receber 02 (dois) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho, estará impedido de participar do jogo seguinte de sua equipe, independente de julgamento.

10. O atleta ou componentes da comissão técnica que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos ou receber 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 01 (um) jogo.

11. Os cartões aplicados aos atletas serão cumulativos em todas as fases da competição.

12. A inclusão por parte das delegações, de atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará na perda de pontos que eventualmente tenha ganhado a delegação infratora que o utilizou.

13. Em caso de empate na fase eliminatória, semifinal haverá disputa de 03(três) pênaltis alternados até que se estabeleça um vencedor.

14. Em caso de empate na fase Final haverá 02 (dois) tempos extras de 05 (cinco) minutos corridos.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VÔLEI DE PRAIA

- 1.** As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras da CBV.
- 2.** Cada delegação poderá contar com no máximo 3 (Três) atletas em sua equipe e mínimo 02 (Dois) atletas .
- 3.** As delegações poderão realizar as substituições dos atletas durante os Jogos, mas somente 02 (Dois) atletas serão identificados para a partida conforme o artigo 25°
- 4.** As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 25° do regulamento geral.
- 5.** No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoas, a saber: Técnico e auxiliar técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.
- 6.** Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	03 pontos
Derrota	00 ponto
Derrota por WO	00 ponto

- 7.** As partidas nas fases eliminatórias e semifinais serão disputadas em sets de 15 pontos. A final será disputada em sets de 17 pontos.
- 8.** Serão realizados no máximo 3 sets, sendo consagrado o vencedor do jogo quem ganhar 2 sets.
- 9.** Nos sets a cada 05 pontos somados troca-se o lado da quadra.
- 10.** Cada partida terá o prazo máximo de uma hora e meia para ser finalizada, caso isso aconteça à equipe melhor pontuada ficara com a vitória.
- 11.** Somente será permitida a paralisação da partida para limpeza de mãos, braços, hidratação etc. com autorização do Árbitro.
- 12.** Dentro da quadra será permitido um aquecimento prévio de 05 minutos, findado este prazo a partida será imediatamente iniciada.
- 13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEI

- 1.** As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras da CBV.
- 2.** Cada delegação poderá inscrever no máximo 12 (Doze) atletas em sua equipe e mínimo 06 (Seis) atletas sendo que para a realização do jogo deverão se inscrever até 12 (doze) atletas na sumula da partida.
- 3.** As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 25º do regulamento geral.
- 4.** No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoas, a saber: técnico e assistente técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.
- 5.** Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	03 pontos
Derrota	00 ponto
Derrota por WO	00 ponto

- 6.** Os jogos serão disputados em melhor de 02 (Dois) “sets” vencedores na fase classificatória. Semi Final e Final melhor de 3 (três) sets vencedores
- 7.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO FUTEVOLEI

- 1.** As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras da FIFv.
- 2.** Cada delegação poderá contar com no máximo 2 (DOIS) atletas em sua equipe e mínimo 02 (Dois) atletas .
- 3.** As delegações poderão realizar as substituições dos atletas durante os Jogos, mas somente 02 (Dois) atletas serão identificados para a partida conforme o artigo 25°.
- 4.** As equipes deverão estar uniformizadas de acordo com o artigo 25° do regulamento geral.
- 5.** No banco de reservas só poderão ficar os atletas inscritos e mais 02 (duas) pessoas, a saber: Técnico e auxiliar técnico, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição.
- 6.** Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Vitória	03 pontos
Derrota	00 ponto
Derrota por WO	00 ponto

- 7.** As partidas nas fases eliminatórias, semifinais, e FINAL serão disputadas em UM set de 18 pontos.
- 8.** Nos sets a cada 06 pontos somados troca-se o lado da quadra.
- 9.** Cada partida terá o prazo máximo de uma hora e meia para ser finalizada, caso isso aconteça à equipe melhor pontuada ficara com a vitória.
- 10.** Somente será permitida a paralisação da partida para limpeza de mãos, braços, hidratação etc. com autorização do Árbitro.
- 11.** Dentro da quadra será permitido um aquecimento prévio de 05 minutos, findado este prazo a partida será imediatamente iniciada.
- 12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais, as determinações do Regulamento Geral.

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO BEACH TENNIS

- 1.** As regras do beach tennis seguirão o regulamento da Confederação Brasileira de Tênis 2022.
- 2.** Serão disputadas as seguintes categorias:
 - a) Dupla Feminina
 - b) Dupla Masculina
 - c) Dupla Mista
- 3.** As duplas deverão ser formadas por atletas do mesmo curso.
- 4.** Não será realizada nenhuma categoria com menos de 3 duplas inscritas.
- 5.** O número de grupos será de acordo com o número de inscrições.
- 6.** Se houver até 5 duplas inscritas na categoria o sistema adotado será "todos contra todos". Será campeão quem tiver vencido mais partidas.
- 7.** Se houver mais de 5 duplas inscritas na categoria a disputada será em duas fases:
 - a) Fase de Grupos: um set de até 6 games, havendo empate em 6-6 tie-break de 7 pontos. Duas duplas de cada grupo serão classificadas para a fase eliminatória (mata-mata).
 - b) Fase Eliminatória: Melhor de 3 short sets (até 4 games), caso empate em 3x3 será disputado um tie-break até 7 pontos, em caso de empate em sets em 1-1, o terceiro set será disputado um match tie-break até 10 pontos.
- 8.** Em todas as categorias os games serão disputados no sistema NO-AD (sem vantagem).
- 9.** No caso de empate na pontuação dos grupos realizados, a definição das posições será determinada observando-se os seguintes critérios, pela ordem: Empate com 2 duplas/atletas` a) Confronto direto. Empate com 3 duplas / atletas a) Saldo de sets; b) Saldo dos games; c) Game average; d) Sorteio
- 10.** O período mínimo de descanso para a próxima partida de um atleta disputando mais de um jogo no mesmo dia será de: a) 5 minutos em disputa de fase de grupos; b) 60 minutos, em disputa melhor de 3 sets; c) 90 minutos, se a partida anterior tiver duração superior a 1h30min.
- 11.** De acordo com o divulgado na programação dos jogos, haverá tolerância de 15 minutos para a apresentação da dupla na quadra, a partir da chamada do jogo; Será declarada perdedora a dupla que não se apresentar na quadra, após esse período de tolerância.

12. Na fase de grupos, caso haja um perdedor por W.O., a dupla perdedora estará automaticamente desclassificada da categoria e todos os jogos realizados pela dupla serão zerados. Por exemplo: se existiam 4 duplas no grupo este grupo passará a contar com apenas 3 duplas

13. A raquete é considerada material de uso pessoal. Portanto, a organização não fornecerá raquetes para os jogos.

14. Todo o atleta ao realizar a sua inscrição declara ter conhecimento das regras do esporte e automaticamente aceita e se submete a este regulamento e normas oficiais da CBT.

15. Todo atleta ao fazer sua inscrição, atesta que está apto a participar do torneio e assegura ter condições físicas e psicológicas, sendo responsável pelos atos ou consequências da sua participação nos torneios.

16. Os casos omissos não previstos neste regulamento ou no da CBT serão resolvidos pelo Árbitro Geral juntamente com a coordenação do evento.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

1. Partidas mata-mata, jogada de moeda para definir quem ficará com cada lado do tabuleiro, as partidas serão finalizadas quando um jogador realizar xeque-mate ao seu adversário, sendo xeque-mate o termo utilizado para dizer que o rei está ameaçado e não tem nenhuma forma legal para sair do ataque. Capturar, bloquear ou fugir não são possíveis. Quando isso acontecer, é declarado xeque-mate e o jogo acaba.

2. O tempo será de 20 + 0, vinte minutos com acréscimo de 0 segundos por ação, quando o seu tempo acaba o jogo é finalizado e considerado como derrota para o mesmo, se o seu tempo acabar e o oponente não tem peças suficientes para dar xeque-mate o jogo é dado como empatado, exigindo uma nova partida

3. Lances ilegais, serão permitidos 3 faltas, na quarta será declarado derrota ao feitor. Lances que caracterizam falta:

- Não retirar o rei do xeque;
- Expor o próprio rei ao xeque;
- Movimentação ou captura de forma errada;

4. O erro só é contabilizado após o relógio ser acionado, se o relógio não for acionado o jogador ainda tem a possibilidade de corrigir o erro.

5. Empate, condições de empate:

- Rei afogado, quando o oponente não tem jogadas possíveis, e o rei não estar em xeque
- Peças insuficientes, quando nenhum dos jogadores tem peças suficientes para finalizar o jogo, como, rei e cavalo contra rei, rei e bispo contra rei e rei contra rei.

6. Um jogador pode reclamar o empate quando as posições forem repetidas pela terceira vez em um jogo.

7. Em casos de empate, deverá ser feita outra partida, com mesmas condições e lado de tabuleiro invertido, jogador que tiver jogado de brancas joga de pretas e vice versa.